

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

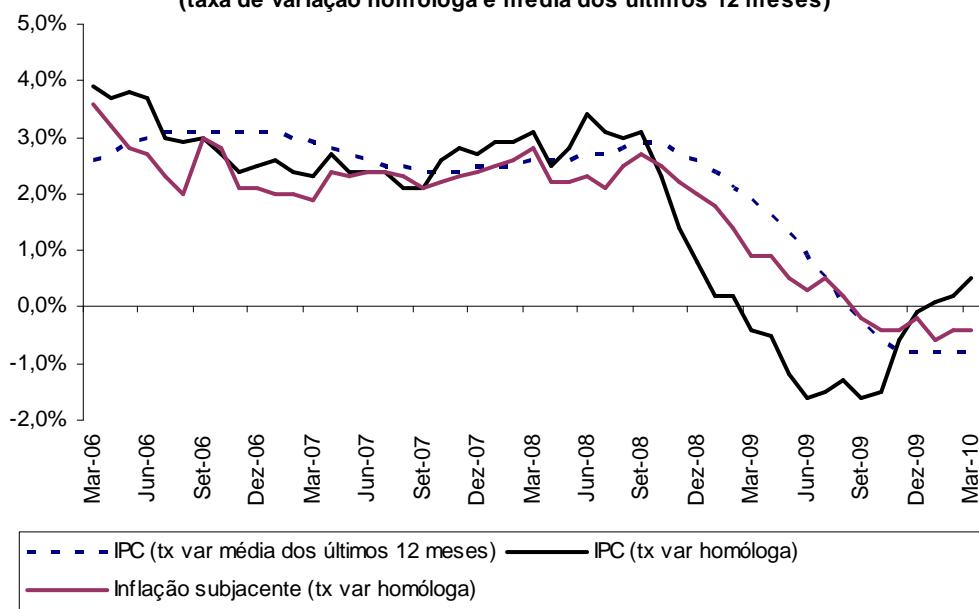
Março de 2010

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,5%

Em Março de 2010, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de 0,5%, superior em 0,3 pontos percentuais (p.p.) à observada em Fevereiro de 2010. Excluindo a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga do IPC foi -0,4%, igual à observada no mês anterior. A variação mensal do IPC foi de 1,1% (0,1% em Fevereiro de 2010 e 0,8% em Março de 2009). A variação média dos últimos doze meses manteve-se inalterada face a Fevereiro de 2010, situando-se em -0,8%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga de 0,6% (0,2% em Fevereiro de 2010), 0,9 p.p. menor que a taxa de variação homóloga estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 1,2%. A taxa de variação média dos últimos doze meses aumentou 0,1 p.p., para -0,8%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



Índice de Preços no Consumidor – Março de 2010

1/10

recenseamento
Agrícola 2009

O INE realiza o Recenseamento Agrícola junto de todos os agricultores portugueses, com o objectivo de caracterizar as explorações agrícolas, a mão-de-obra e os sistemas de produção agrícola, bem como as medidas de protecção e melhoria do ambiente e da biodiversidade. A discussão da nova PAC em 2010 beneficiará dos resultados do RA 09.

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2008 = 100)

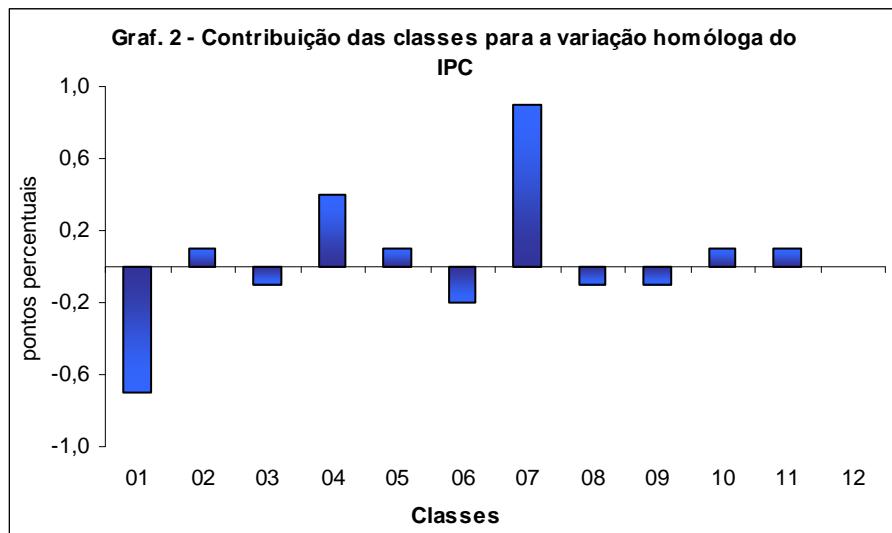
Variação homóloga: 0,5%

Em Março de 2010, a taxa de variação homóloga do IPC foi de 0,5%, 0,3 p.p. superior ao valor observado em Fevereiro de 2010.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga de -0,4% (igual à de Fevereiro). O diferencial entre a taxa de variação homóloga deste indicador e a do IPC total foi de -0,9 p.p., tendo sido de -0,6 p.p. no mês anterior.

A contribuição negativa mais significativa para a taxa de variação homóloga do IPC continuou a verificar-se na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1). Saliente-se também a contribuição negativa das Comunicações (classe 8) após três meses de contribuições nulas.

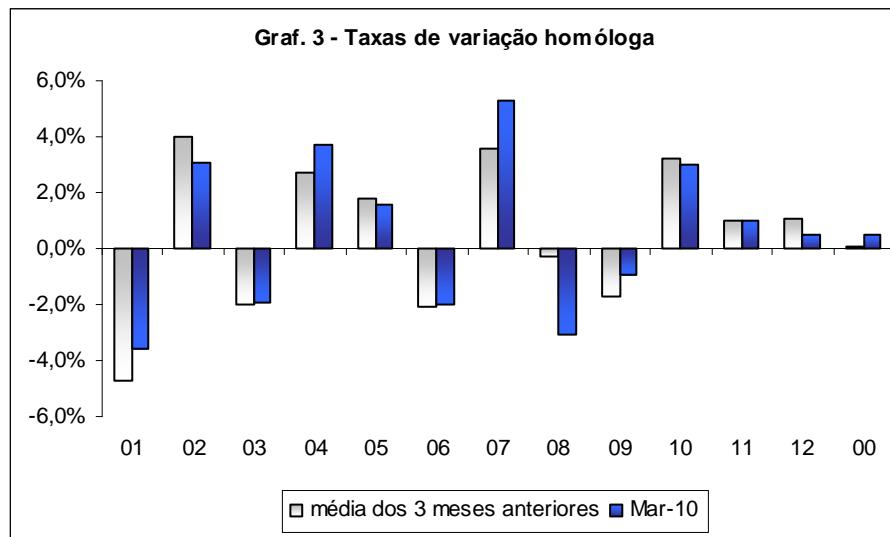
Entre as contribuições positivas para a taxa de variação homóloga do IPC, destacam-se as registadas nas classes dos Transportes (classe 7) e, em menor grau, da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4). Na classe dos Bens e serviços diversos (classe 12), depois de mais de um ano de contribuições positivas para a taxa de variação homóloga do índice total, a contribuição em Março foi nula.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Comparando a taxa de variação homóloga de Março de 2010 com a média das taxas de variação homólogas dos três meses anteriores (ver gráfico 3), são de realçar os comportamentos das classes da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos Transportes (classe 7), sendo as que registaram as taxas de variação positivas mais elevadas, assim como a aceleração mais acentuada face à média dos três meses anteriores. De igual forma, são de destacar as reduções das taxas de variação das classes das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2), dos Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação (classe 5) e dos Bens e serviços diversos (classe 12).

À excepção da classe das Comunicações (classe 8), as classes com taxas de variação homóloga negativas apresentaram reduções de preços menos marcadas que nos três meses anteriores.



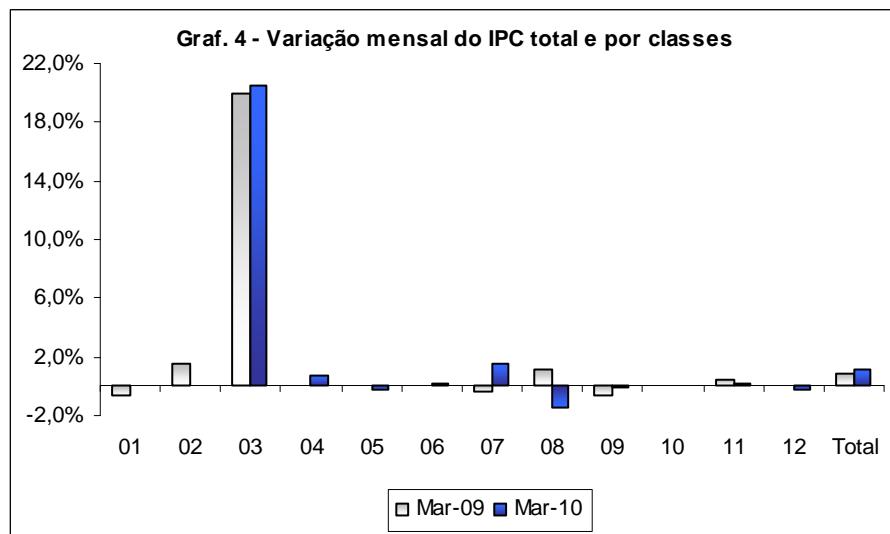
Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Variação mensal: 1,1%

Em Março de 2010, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 1,1% (0,3 p.p. superior à observada em Março do ano anterior).

A classe com a taxa de variação mensal positiva mais relevante para a variação do índice total foi a classe do Vestuário e calçado (classe 3), que se situou em 20,5% (20,0 em Março de 2009).

Face ao período homólogo, são de destacar as inversões de sinal da taxa de variação mensal, para valores positivos, nos preços dos Transportes (classe 7), e para valores negativos, nos preços dos Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação (classe 5), das Comunicações (classe 8) e dos Bens e serviços diversos (classe 12).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas



A um nível mais desagregado destaca-se a contribuição positiva para a taxa de variação mensal do IPC dos sub-subgrupos da classe do Vestuário e calçado e, sobretudo, a inversão do sinal no sub-subgrupo dos combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal. A principal contribuição negativa verificou-se no sub-subgrupo dos serviços telefónicos e de telecópia, que apresentaram uma contribuição de sinal oposto à do mês homólogo.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

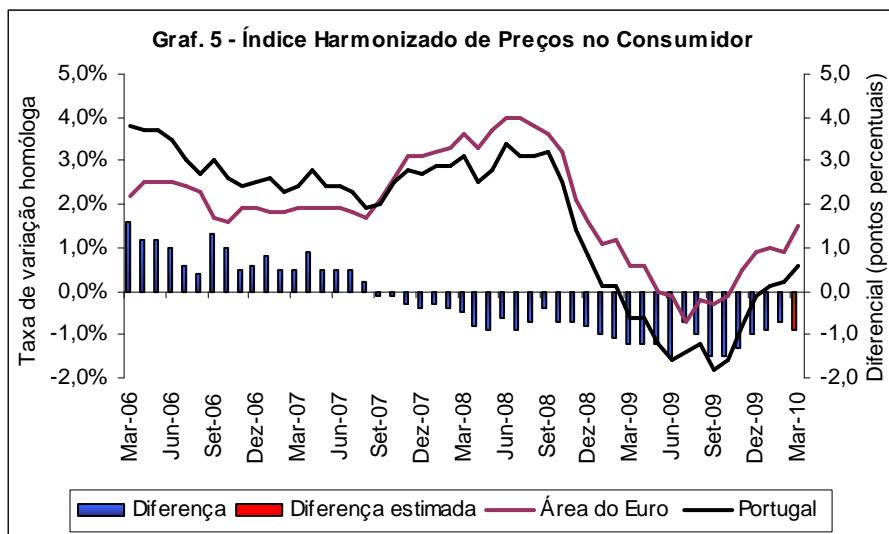
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Mar 10	Contribuição Mar 09 (*)
03.1.2.2	Vestuário de mulher	0,266	0,281
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,251	0,245
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,244	-0,052
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	0,137	0,123
03.2.1.2	Calçado de mulher	0,102	0,082
08.3.1.1	Serviços telefónicos e de telecópia	-0,049	0,037
12.5.4.1	Seguros relacionados com os transportes	-0,029	0,000
01.1.7.1	Legumes de folha e de talo	-0,029	0,001
07.1.1.1	Veículos automóveis novos	-0,011	-0,005
05.1.1.1	Mobiliário e acessórios	-0,009	0,003

(*) com base na actual estrutura de ponderação do IPC

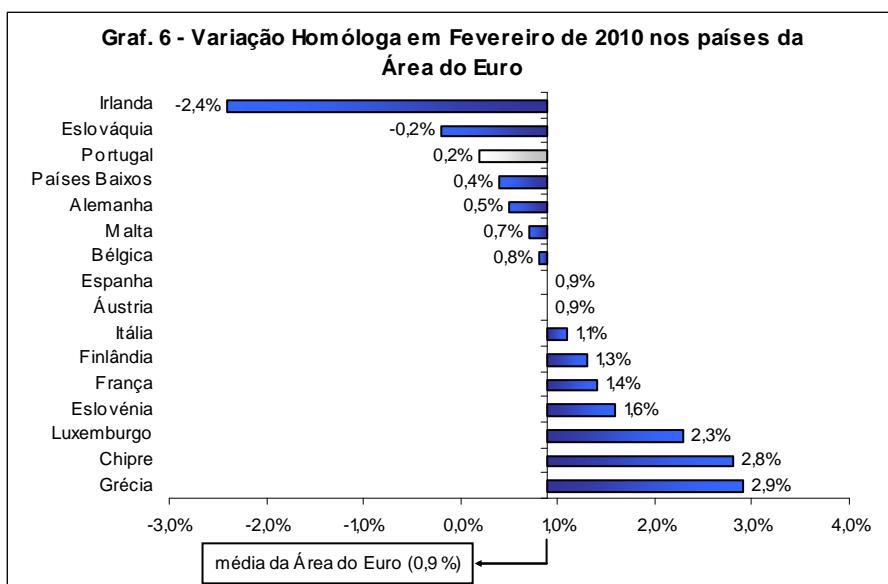
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 0,6%

Em Março, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,6%, valor superior em 0,4 p.p. ao observado no mês anterior.



De acordo com a última informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a Fevereiro de 2010¹, o IHPC português registou nesse mês a terceira taxa de variação homóloga mais baixa (0,2%), 0,7 p.p. inferior ao valor médio do grupo (0,9%). Em Março de 2010 esta diferença terá sido de -0,9 p.p., tendo por base uma estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valor estimado para a média da área do Euro. Valor provisório para a Áustria, França e Países Baixos

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

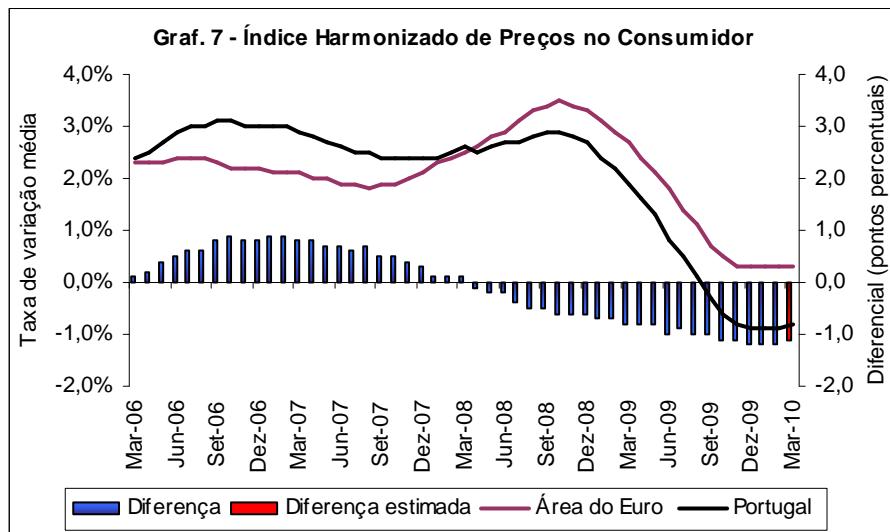
² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de Março de 2010.

Variação mensal: 1,2%

O IHPC apresentou, entre Fevereiro e Março de 2010, uma taxa de variação de 1,2%, superior em 0,4 p.p. à observada no período homólogo do ano anterior. Tendo por base a estimativa do Eurostat³, a variação mensal na área do Euro, em Janeiro, terá sido de 1,0%, valor superior em 0,6 p.p. face ao observado em igual período do ano anterior.

Variação média: -0,8%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português foi de -0,8%, valor superior em 0,1 p.p. face ao do mês anterior. De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro foi de -1,2 p.p. em Fevereiro de 2010. Em Março esta diferença ter-se-á reduzido para -1,1 p.p., tendo por base a estimativa do Eurostat³.



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de Março de 2010.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro do ano anterior.

Mais informações de natureza metodológica podem ser obtidas consultando *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara níveis do índice entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas. No mês de Dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em termos de pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm> – cap.9 – pág. 38). As contribuições das classes para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte, com os valores dos índices antes de encadeamento:

$$C_{mt/mt-1}^k = w_{kt-1} \frac{I_{Dezt-1}^k - I_{mt-1}^k}{I_{mt-1}} 100 + w_{kt} \frac{I_{mt}^k - 100}{I_{Dezt-1}} I_{Dezt-1}$$

em que:

t = nº de ordem do ano; m = nº de ordem do mês;

I_{mt} = Índice total do mês m do ano t ;

I_{km}^m = Índice do item k do mês m do ano t ;

$C_{mt/mt-1}^k$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano $t-1$ do índice total;

w_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_k w_k = 1$

Em consequência, as contribuições das classes reflectem, além das variações dos índices respectivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. É ainda de referir que as contribuições são calculadas utilizando índices não arredondados de forma a garantir que a soma das contribuições iguala a taxa de variação homóloga do IPC.



Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal destas exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climatéricas e variações bruscas e significativas no mercado internacional do petróleo.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da área do Euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor".

Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O quadro seguinte compara as estruturas de ponderação dos dois índices para 2010.

Quadro 2: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

	Classes COICOP*	IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	179,9	175,4
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	31,4	30,7
03	Vestuário e calçado	50,8	49,6
04	Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	110,2	103,3
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	62,4	59,7
06	Saúde	82,3	80,3
07	Transportes	166,5	167,9
08	Comunicações	32,8	31,9
09	Lazer, recreação e cultura	66,1	60,4
10	Educação	23,7	22,2
11	Restaurantes e hotéis	109,0	137,0
12	Bens e serviços diversos	84,9	81,6
00 Total		1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Data do próximo destaque:

12 de Maio de 2010

¹ Ver artigo 109º do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de Maastricht) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada '*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*'.

